



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 43/2026

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, que sejam adotadas providências cabíveis para a realização dos serviços de limpeza e conservação na Escola Municipal Sagrado Coração, com atenção especial à área frontal do prédio, onde se encontram resíduos provenientes do corte de árvores.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 18 de março de 2026.

Mateus Coimbra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
AS 08:50 HORAS,
NO DIA 18/03/26.

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG

DF. 106/2026